



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 013-2016

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 013-2016.

‘Amplia Perímetro Urbano localizado no Bairro Ipiranga
Município de Ronda Alta e dá outras providências’.

O Vereador Sidnei Nayssinho, Presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica ampliado o Perímetro Urbano do Município de Ronda Alta, no Bairro Ipiranga, numa fração de terras de cultura, sem benfeitorias, desmembrado do lote colonial nº. 54 situado no perímetro urbano do Município de Ronda Alta - RS, na Rua Rio Branco, com área superficial de 73.460,12 m² (setenta e três mil e quatrocentos e sessenta metros e doze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao **Norte**, com o lote nº. 53, na extensão de 140,86 metros, com terrenos de propriedade de Antonio Jose Celso, na extensão de 157,32 metros, com terras de propriedade de Anderlei Fabiano Fossatti, ao **Sul**; com o lote nº. 55, na extensão de 641,54 metros, com terras de propriedade de Volmar Carlos Celso, ao **Leste**, na extensão de 31,99 metros, pela Rua Rio Branco, na extensão de 82,00 metros, com terrenos e propriedade de Rudinei Antonio Marcon, na extensão de 128,39 metros, com terrenos e propriedade de Antonio Jose Celso e ao **Oeste**, na extensão de 19,87 metros e na extensão de 325,69 metros, ambas com terras de Ivanir Jose Lavarda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ronda Alta, 29 de junho de 2016.**

Sidnei Nayssinho
Presidente